

















CURSO DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

Edital de Retificação N° 01, de 27 de setembro de 2022, ao Edital 02/2022 do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Federal da Paraíba (UFPB); Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS), e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), torna público este edital que traz correções aos seguintes itens:

No Item 2.3.4, onde se lê:

Para os(as) candidatos(as) a vagas na UESC as solicitações de inscrição se darão por meio de envio da documentação para o e-mail do programa (verificar TABELA DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DOS PROGRAMAS), desde que respeitado o prazo limite para postagem: 23h59min do dia 21/10/2022. A solicitação de inscrição somente será válida com aviso de recebimento de toda a documentação pela Comissão de Seleção do Programa.

A redação correta que deverá ser considerada é:

Para os(as) candidatos(as) a vagas na UESC as solicitações de inscrição se darão por meio de envio da documentação para o e-mail do programa (verificar TABELA DE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DOS PROGRAMAS), desde que respeitado o prazo limite para postagem: 23h59min do dia 06/11/2022. A solicitação de inscrição somente será válida com aviso de recebimento de toda a documentação pela Comissão de Seleção do Programa.

No Manual do(a) Candidato(a) a vaga na UFRN, a "SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO" deverá seguir o modelo abaixo.

| DADOS PESSOAIS (Ao preencher manualmente, preencher c | om letra de forma): |
|---|--------------------------------------|
| Nome: CPF: | |
| Curso: <u>Programa de Pós-Graduação em Desenvolvim</u> | nento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFRN) |
| Turno: <u>Matutino e Vespertino</u> | |
| Grau: <u>Programa de Pós-graduação</u> , Cidade do Curs | o: Natal/RN |
| Eu, selecionado(a) no Processo Seletivo <u>Edital 02/2022 – Processo Seletivo para a Turma 2023, doutorado do PRODEMA</u> da UFRN indicado acima, nas vagas reservadas para os beneficiários de ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), SOLICITO a análise da Banca Recursal, tendo em vista que minha autodeclaração não foi homologada por não atender à critérios fenotípicos (cor de pele, características da face e textura do cabelo) para homologação da autodeclaração de pretos e pardos. | |
| , de | de 20 |
| | |
| ASSINATURA (conforme documento de identificação) | |

Natal-RN, 27 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Viviane Souza do Amaral

Amana Souga do Amal

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente em Associação Plena em Rede